



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/11/2023

Jornal Amp

Página 352

Edição 2904

July
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5563/2023

Data: 22/11/2023

Súmula: Nomeia **Comissão Especial** para proceder o levantamento e emitir parecer sobre a solicitação objeto do protocolo nº 1863/2023, de autoria do senhor Emerson Ganzala, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROTOCOLO Nº 1863/2023 DE 06/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor **Comissão Especial** para proceder o levantamento e emitir parecer sobre a solicitação objeto do protocolo nº 1863/2023, de 06/11/2023, de autoria do senhor Emerson Ganzala, relacionado às localizações dos lotes urbanos nºs 04-2 e 04-3 da Quadra nº 78, da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

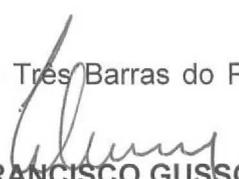
Especificação	CARGO	CPF
Jean Carlos de Lima	Presidente	088.693.709-41
Carlos Sniezko	Membro	925.836.289-68
Camila Cristina Theisen	Membro	108.348.229-70

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. A comissão poderá buscar apoio técnico, podendo ser público, ou privado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de novembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL